



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/15

Às nove horas do dia seis de fevereiro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/15, sob a presidência de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, para a abertura dos envelopes de habilitação e propostas financeiras (projetos de venda), relativos à Chamada Pública nº 001/15. Protocolaram envelopes as pessoas físicas **Alexandre Maggioni** e **Ronei Foppa**, sob os nºs 010 e 013, respectivamente e as pessoas jurídicas **Cooperativa Languiru Ltda** e **Fábio Baggio e Cia Ltda**, sob os nºs 009 e 011, respectivamente. A Presidente solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida, passou a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação, colocando-se à disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e análise. Em análise, a Comissão deliberou em inabilitar a empresa **Fábio Baggio e Cia Ltda**, pois a mesma não apresentou o documento solicitado no item 2.1.1 do Edital, Extrato da DAP. Do restante da documentação, a Comissão delibera em habilitar os demais participantes, ou seja, **Cooperativa Languiru Ltda**, **Alexandre Maggioni** e **Ronei Foppa**, tendo em vista que os documentos apresentados pelos mesmos estavam de acordo com as exigências do Edital. A Comissão, com base no Parágrafo Quinto do Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, delibera em abrir prazo de dois dias úteis para apresentação de nova documentação da empresa inabilitada, marcando-se a próxima reunião para o dia onze de fevereiro de dois mil e quinze, às quinze horas. Os envelopes de Proposta e Projeto de Venda foram colocados em um envelope maior, o qual foi lacrado e depositado no cofre do Município. As empresas terão ciência dessa ata via e-mail ou *fac símile*. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.